

ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS DECORRE O PERÍODO DE RECLAMAÇÃO DE MEMBROS DESIGNADOS PARA AS MESAS DE VOTO

Na actual fase das operações destinadas à preparação das eleições das autarquias locais decorre o período de reclamação da designação dos membros das mesas das secções de voto, segundo um comunicado do Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos e Eleitorais.

De acordo com o mesmo comunicado, depois do preenchimento das vagas existentes por não ter havido acordo dos delegados das listas para o efeito reunidos e da afixação por edital, à porta da junta de freguesia, dos nomes dos membros das mesas, qualquer eleitor pode reclamar dessa designação nas quarenta e oito horas seguintes, perante o presidente da comissão administrativa municipal ou o administrador de Bairro, com fundamento na violação dos requisitos legais. Estas autoridades decidem das reclamações em vinte e quatro horas e, se as atenderem, designarão por sorteio os membros em falta, após o que lavrarão o alvará de nomeação dos membros das mesas.

Em relação à propaganda eleitoral o comunicado prossegue:

«No que diz respeito à preparação da campanha eleitoral que decorrerá entre 30 de Novembro e 10 de Dezembro, importa salientar uma vez mais a proibição, consignada na legislação eleitoral, da afixação de cartazes e pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e nas placas de sinalização do trânsito. E tendo em atenção esta inovação em matéria eleitoral que está a ser feita a distribuir, embora apenas nas sedes dos municípios, de «placards» para a afixação de propaganda eleitoral dos partidos políticos e frentes eleitorais.»

Terminando por afirmar: «Esta distribuição faz-se apenas pelas sedes dos municípios

—destinando-se portanto só às candidaturas para a Assembleia e Câmara Municipal — porque a distribuição a nível de Freguesia implicaria avultados recursos financeiros. Nestas, serão estabelecidos, pelas respectivas comissões administrativas e até ao dia 26 de Novembro, locais próprios destinados à afixação de propaganda eleitoral pelas listas concorrentes à eleição.»

F. E. P. U.: graves acusações ao juiz de Torres Vedras

Para dar a conhecer a «insólita atitude de um juiz», a Frente Eleitoral Povo Unido concedeu ontem à tarde uma conferência de imprensa em que apresentou os motivos alegados para que as suas listas não fossem aceites na comarca de Torres Vedras.

Classificando o facto de «mais uma originalidade do processo político português», Sá Oliveira, membro da Comissão Coordenadora da F. E. P. U., expôs as razões alegadas pelo juiz da comarca de Torres Vedras, João Barroso de Moura, para não aceitar as listas da F. E. P. U., nos concelhos de Torres Vedras, Cadaval e Sobral de Monte Agraço.

Assim, o juiz Barroso de Moura teria justificado a sua recusa alegando que Octávio Pato, membro do Comité Central do P. C. P., e Herberto Goulart, da Comissão Nacional do M. D. P./C. D. E., não teriam poderes legais para representar aquelas organizações, o que a Frente considera de «inaceitável, visto ambos terem certidões passadas pelo Supremo Tribunal de Justiça além de serem conhecidos dirigentes dos dois partidos».

Outro facto apontado pelo juiz foi o de a constituição da Frente não ter sido anunciada em vários jornais, ao que a F. E. P. U. responde que a mesma foi noticiada em dois jornais, «e necessitava apenas de o ter sido em um, conforme consta de uma nota do Ministério da Administração Interna».

E prosseguiu Oliveira Sá: «Consideramos tal acto uma ten-

tativa de marginalizar a Frente através de processos administrativos para calar as vozes dos democratas e progressistas do nosso País, o que não foi conseguido no tempo do fascismo, e certamente não o será agora.»

Salientando que, em cerca de 200 comarcas do País, apenas nesta se registou um incidente deste género, o referido elemento da Comissão Coordenadora informou depois que, entretanto, a F. E. P. U. recorreu para o Tribunal de Relação de Lisboa, recurso que não foi deferido por alegação de que «não estava feita prova de afixação de listas».

Ao mesmo tempo a F. E. P. U. «estranha que no desempenho das funções de juiz da comarca de Torres Vedras se encontre um elemento preso em Angola por alegadas ligações com o E. L. P.» e ainda que não tenham sido deferidos os pedidos de impugnação das listas do P. P. D. «entre as quais se encontravam elementos pertencentes à A. N. P. e Mocidade Portuguesa, de cujas fichas enviámos cópia».

Oliveira Sá considera ainda que esta recusa de aceitação das listas «põe seriamente em risco os resultados das eleições nestes concelhos, visto que algumas listas passa a haver um sistema de lista única».

A concluir Oliveira Sá afirma que a F. E. P. U. não considera a questão encerrada «o que representaria um desprestígio da magistratura e das eleições, que todos desejamos livres», para o que procederá «a todos os esforços» junto das entidades oficiais e do Governo, para além de contra com a «solidariedade de todos os democratas e progressistas, que não se limitam só aos dos partidos que apoiam a Frente».

NO AMERICAN MEN'S CLUB GALVÃO DE MELO ATACA COMUNISMO

CHARACTERIZOU-SE por uma crítica cerrada ao comunismo e contentar-se-ia político que o general Galvão de Melo, deputado independente pelo C. D. S. (Partido do Centro Democrático Social), proferiu, ontem, na habitual reunião mensal do American Men's Club of Lisbon, de que foi convidado de honra e que teve lugar num dos hotéis da capital portuguesa.

Depois de afirmar que, «até há pouco mais de dois anos, os governos portugueses, porque dispunham de excesso de autoridade, não sentiam necessidade de exercer para bem do povo que os suportava» e que «desde há pouco mais de dois anos, os governantes portugueses, porque não dispõem de um mínimo de autoridade, nada podem fazer para bem do povo que continua a suportá-los», Galvão de Melo disse:

«A anterior fraqueza económica, cada dia, se vem transformando em caos económico. A miséria, que era de muitos, alargou-se a outros e, com um pouco mais de tempo, por este caminho, a miséria será de todos.»

«Entretanto os governantes, a despeito de suas boas intenções, particularmente no campo social, pouco sabem e muito divergem quanto às soluções, empre parciais, sempre incompletas, muitas vezes injustas, que têm vindo a apresentar. Tudo isto agravado por certa ignorância oussada e teimosia própria de imaturidade de alguns daqueles que ocupam postos fundamentais na política, na administração e nas Forças Armadas.»

Galvão de Melo acrescentaria que, entretanto, uns tantos, «bem orientados de fora das fronteiras, com total desprezo das regras democráticas, vêm tomando conta de posições-chave, a partir das quais tudo tem feito para agravar a confusão política, social e económica, a fim de atingir o ponto de vista humano e português, uma vez que bem sabem os seus maus propósitos que já não conseguem esconder: destruir Portugal para vender os portugueses».

O orador considerou depois necessário, «à custa de todos os riscos, parar e anular a penetração insidiosa que tenta transformar Portugal numa colónia» — «o comunismo, que tem de ser excluído de Portugal e do mundo».

Após perguntar se «não haverá um grupo de nações, amigas de Portugal, capazes de susterem esta força que, do exterior, está destruindo Portugal», Galvão de Melo acentuou que «os verdadeiros portugueses têm de se pôr de acordo, ou serão derrotados», bem como «as verdadeiras democracias» ou devem fazer «ou serão derrotadas, como tem estado a ser, não pela força do inimigo, mas porque divididas por seus egoísmos e apenas empenhadas nos seus processos dialécticos».

E acrescentou, a terminar: «Ou o português se torna adulto para o mundo actual, ou as suas ambições não irão além das de simples empregados, de subalternos do empreendimento estrangeiro. Ainda que bem pagos sempre ocuparão posições de subalternos. A iniciativa, a chéfia pertencerá a outros. E esta a realidade que ainda teremos de viver por trabalhos anos. Mas não pode ser esta a ambição de homens livres.»

Portaria regula importação de batata de semente

UMA portaria dos Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo determina normas sobre o regime de importação de batata de semente para a campanha de 1976-1977 — informa a Direcção-Geral da Informação.

Do documento, a D.-G. I. salienta os seguintes pontos: «O regime de importação de batata de semente para a campanha de 1976-77 mantém o princípio da liberdade de importação de todas as variedades autorizadas pela Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, com excepção da *arran banner*, a qual continua sujeita a contingente.»

Relativamente à protecção à batata de semente nacional, mantém-se a garantia do seu total escoamento por intermédio dos importadores e a preço fixo.

Condições do mercado internacional levaram a alterar o contingente da importação da batata de semente da variedade *arran banner*, passando o quantitativo máximo de 2500 toneladas para 6500 toneladas, o que não significa, porém, alteração da política que tem vindo a ser seguida de restringir a produção desta variedade, em resultado dos inconvenientes que se lhe apontam, designadamente o seu fraco poder de conservação.

Procurou-se, por outro lado, satisfazendo propostas apresentadas por actividades da produção e do comércio importador, estabelecer um sistema de compromisso que tende a assegurar o conveniente abastecimento.

Por fim, é de referir a abolição do limite máximo genérico de 50 toneladas, por importação e por variedade, que havia sido estabelecido em campanhas anteriores.»

Governo ameaça cooperativas agrícolas com sanções contra atitudes ilegais

NUM comunicado distribuído pelo Ministério da Agricultura e Pescas são feitas ameaças de sanções, que podem ir a multa de 10 mil escudos por pessoa, e ao corte do crédito oficial, às unidades colectivas de produção que não entregarem as reservas aos estufunários expropriados de acordo com a lei da Reforma Agrária. É este o texto do referido comunicado:

1. O Governo realinha claramente a sua determinação em fazer cumprir as leis em vigor no que respeita à Reforma Agrária. Estas leis foram recentemente apoiadas na Assembleia da República por forças políticas que agora contestam as normas legais que afectam os seus interesses partidários e que não se confundem com os dos trabalhadores rurais.

2. O Governo Constitucional, que defende os interesses dos que trabalham a terra, e portanto também daqueles que nas unidades colectivas de produção ganham honestamente o seu pão, avisa os trabalhadores rurais de que o futuro das empresas agrícolas onde trabalham correrá sérios riscos e está a ser posto em causa por processos eminentemente partidários e estranhos ao bom funcionamento das suas explorações.

3. O Governo Constitucional não poderá apoiar financeiramente unidades colectivas de produção que se colocam deliberadamente à margem do cumprimento das leis em vigor.

4. Uma portaria do Ministério da Agricultura e Pescas estabelece que as sanções aplicáveis a quaisquer pessoas ou entidades que impeçam de algum modo o cumprimento das ordens dimanadas pelas autoridades, no sentido de fazer desocupar terras ilegalmente ocupadas ou que se integrem nos direitos de reserva, são as seguintes: multa de 10 mil escudos, igual medida aplicada a todos aqueles que se recusarem a entregar quaisquer bens que tenham na sua posse por requisição do I. R. A. ou C. R. R. A. e que por estas entidades tenham sido notificados para a sua entrega.

5. A mesma portaria estabelece ainda a suspensão do crédito agrícola de emergência, pelo prazo de um ano, aos infractores, independentemente da condenação judicial a que vierem a ser sujeitos.

6. As directrizes e planos de trabalho de alguns centros regionais da reforma Agrária que estão em execução nalguns locais da zona de intervenção da reforma agrária, nomeadamente em Beja, são plenamente apoiados pelo Governo, que ainda recentemente realinhou a continuação do mandato «os grupos de trabalho presididos pelos governadores civis distritais para efeitos de desocupações e reservas.

7. Assim, apela-se para o bom-senso e o civismo de todos os agricultores, exploradores e empresários agrícolas (individuais, cooperativas ou colectivas), no sentido de tomarem as providências necessárias para que não subsistam terras mal aproveitadas.

As operações em causa, cuja preparação e programação foram iniciadas há várias semanas, tem a devida cobertura legal e o apoio do Governo.

5. Continua o ministro da Agricultura e Pescas preocupado com o problema do desemprego rural em várias regiões do País, dentro ou fora do perímetro actual da reforma agrária. Ao mesmo tempo constata-se que há ainda algumas terras que não estão devidamente aproveitadas, facto que o Governo não pode admitir, e que aliás a lei prevê e aponta soluções.

Adverte-se no entanto que nem sequer a constituição de subutilização dos solos será pretexto para acções ilegais: só as entidades competentes se permitirão o exercício da justiça e só o Governo é competente para fazer respeitar as leis.

6. Finalmente, deseja o ministro da Agricultura e Pescas dar as garantias necessárias a todos os agricultores, pelo seu trabalho, criam emprego e riqueza, procedendo a investimentos e realizando as operações agrícolas nomeadamente as sementeiras, com a certeza de certos sectores interessados, achase por bem esclarecer o seguinte: os processos de entrega de reservas ou de concretização de expropriações não atenuarão contra os direitos legítimos daqueles que realizaram as sementeiras. Os frutos pendentes serão respostados e pertencerão aos seus legítimos donos, se necessário sob a forma de pagamento ou indemnização. Sobre este problema o Governo muito brevemente elucidará o País.

7. Tal como foi anunciado há pelo ministro da Agricultura e Pescas às associações profissionais e de classe que foram rece-

bidas em audiência, o Governo apresentará dentro de algum tempo um plano de acção compreensivo das operações a realizar no âmbito da reforma agrária. Até lá, a paz e a lei devem continuar em vigor.

PUBLICIDADE

ALERTA TRABALHADORES DO COMÉRCIO O Governo prepara-se para nos retirar a Semana Inglesa e impor o trabalho ao Domingo

Estamos perante uma ofensiva geral do Governo contra importantes conquistas dos trabalhadores em geral e dos trabalhadores do comércio em particular.

Depois de vergonhosas cedências à C. I. P. e à C. A. P., que se traduzem na aprovação de leis antioperárias (lei dos despedimentos, contratação colectiva, ataques à Reforma Agrária, 13.º mês em títulos do Tesouro, indemnizações aos capitalistas e latifundiários), o Governo prepara-se, agora, para investir contra os trabalhadores do comércio.

Tal como fez o Governo fascista em 1971 e 1973, também agora o actual Governo pretende retirar importantes conquistas alcançadas pelos trabalhadores, através de duras lutas, invocando o já estafado argumento do interesse público, do turismo e da produtividade.

Porque se levantam agora questões tais como: Períodos de abertura, semana inglesa e trabalho ao domingo, que se consideravam resolvidas com a aceitação, por parte que dos trabalhadores quer da maioria dos pequenos e médios comerciantes?

Qual a intenção do Governo ao tentar abrir nova frente de luta contra um sector tão importante e sensível como é o do Comércio?

Face à situação grave que se pretende criar, a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO exorta todos os Sindicatos federados a mobilizarem-se e a discutirem com os trabalhadores tão importante questão.

Apela para a solidariedade dos restantes trabalhadores e suas organizações sindicais.

Reafirma a sua disposição de não consentir que sejam retiradas a Semana Inglesa e o descanso ao Domingo.

UNIDOS E ORGANIZADOS FAÇAMOS RECUAR O GOVERNO
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO

Lisboa, 22 de Novembro de 1976.

ASSEMBLEIA DE COMÉRCIO IBERO-AMERICANO E FILIPINO

A IX Assembleia de Comércio Ibero-Americano e Filipino, que antecedeu a abertura das operações a realizar no âmbito da reforma agrária. Até lá, a paz e a lei devem continuar em vigor.

Foi em seguida o dr. Xavier Pinheiro, embaixador de Portugal junto de E. F. T. A., que tocou várias considerações sobre «escolha de tecnologias e cooperação económicas».

O último orador da sessão de trabalhos da manhã, à qual presidiu o Sr.ero Luau, presidente da Câmara de Comércio, Indústria e Navegação de Espanha, que falou sobre o «regime de comércio e investimentos estrangeiros na ibero-americana», tema que desenvolveu amplamente, debruçando-se demoradamente sobre as particularidades de cada país da área.

Estes três assuntos preencheram os debates do plenário da tarde, ao qual se seguiu um «painel» sobre a situação económica actual e perspectivas na «área ibero-americana», a cargo dos conselheiros comerciais das embaixadas portuguesas e espanholas nos países da área.